



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 003336/2019

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 12/02/2019 08:40 Data/Hora Fim: 12/02/2019 08:52
Delegado de Polícia: Juraci Ribeiro da Rocha

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: Delegacia de Acidentes de Trânsito
Data/Hora do Fato: 19/11/2018 21:00

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR)
Logradouro: Rua Nicanor Fabricio dos Santos

Tipo do Local: Via Pública



Bairro: Senador Hélio

Natureza

1095: Auto lesão - Acidente de trânsito

Meio(s) Empregado(s)

Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: RITA DE CASSIA CARVALHO FIGUEREDO (VÍTIMA, COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: RR - Boa Vista Sexo: Feminino Nasc: 12/11/1994
Profissão: Operador de Caixa
Estado Civil: Solteiro(a)
Nome da Mãe: Ana Lucia Carvalho do Nascimento Nome do Pai: Raimundo da Silva Figueredo

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 033.469.132-01

Endereço

Município: Boa Vista - RR
Logradouro: Avenida Raimundo Rodrigues Coelho Nº: 2825
Bairro: Senador Helio Campos
Telefone: (95) 99167-9801 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
CPF/CNPJ do Proprietário 033.469.132-01	Placa NAY9058
Renavam 01018095516	Número do Motor KC16E8F509114
Número do Chassi 9C2KC1680FR509114	Ano/Modelo Fabricação 2015/2014
Cor PRATA	UF Veículo Roraima
Município Veículo Boa Vista	Marca/Modelo HONDA/CG150 FAN ESDI
Modelo HONDA/CG150 FAN ESDI	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1 Unidade	Situação Envolvido
Última Atualização Denatran 27/06/2016	Situação do Veículo REST.BEN.TRIBUTARIO

Nome Envolvido

Rita de Cassia Carvalho Figueredo

Envolvimentos

Proprietário





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE Ocorrência

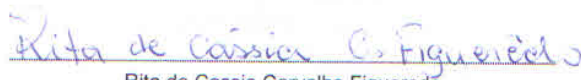
Nº: 003336/2019

RELATO/HISTÓRICO

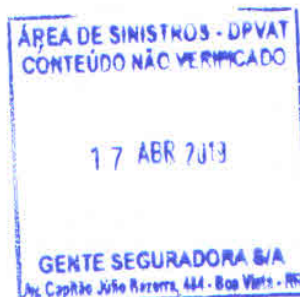
A comunicante informa que trafegava pela Rua Pastor Nicanor Fabricio dos Santos, sentido bairro, conduzindo a motocicleta acima descrita, quando no cruzamento com a Rua Antonio Coutrim da Silva, foi colidida por uma motoneta HANDA POP, de placa e condutor desconhecidos. Que a condutora da motoneta invadiu a preferencial e ocasionou o acidente. Que devido ao impacto, a comunicante caiu e sofreu lesões corporais. Que foi socorrida por familiares. Que NAO DESEJA representar criminalmente. Que registra SOMENTE para fins de seguro DPVAT. Era o relato.

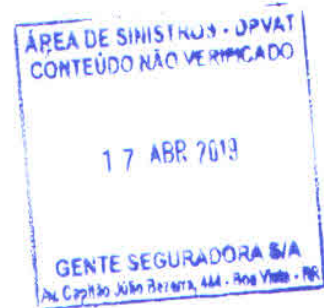
ASSINATURAS


Erico Wallace Bessa Rocha
Responsável pelo Atendimento


Rita de Cassia Carvalho Figueredo
(Vítima / Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."





SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIATURAS, PRESTARE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

RR Nº **011550173558** BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

SAC DPVAT 0800 022 1204
www.dpvatsegurodetran.com.br

EXERCÍCIO: 2019 DATA EMISSÃO: 28/06/2019

PLACA: 01 033.469.132-01

CPF / CNPJ: 01018095516

MARCA / MODELO: HONDA/CG150 FAN ESDI

ANO FAB: 2014

ANO REG: 2015

PREMIO TARIFARIO

DETRAN (R\$)	FNS (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	DETRAN (R\$)	IOF (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)
R\$129.04	R\$14.34	R\$143.38	R\$4.15	R\$1.11	R\$292.01

PAGAMENTO: ☐ COTA UNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO: 04/03/2019

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradora lider.com.br
011550173558
821961680

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RR Nº **011550173558**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 01018095516 RENTRO: 2015

PLACA: MAY9058

CHASSI: 9C2KC1680FR509114

ESPECIE TIPO: 033.469.132-01

MARCA/MODELO: HONDA/CG150 FAN ESDI

ANO FAB: 2014 ANO REG: 2015

COR PREDOMINANTE: PRATA

CAP/POT/GIL: 2P/0149CC/

CATEGORIA: PARTICU

COTA UNICA: *PAGO* VENC. COTA UNICA: *PAGO*

FAIXA I.P.V.A.: ** PAGO COTA UNICA **

PARCELAMENTO/COTAS: 1ª ***** 2ª ***** 3ª *****

DATA DE EMISSÃO: 04/03/2019

SEM RESERVA DE NOMENCLATURA PROIB SAIR AMAZ

OCID: Eduardo Silva de Castilho
Diretor Presidente-Interino

DETRAN-RR

BOA VISTA-RR DATA: 28/06/2019



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALE EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1415844000

PROIBIDO PLASTIFICAR
1415844000

NOME
RITA DE CASSIA CARVALHO FIGUEREDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
3612864 SSP RR

CPF
033.469.132-01

DATA NASCIMENTO
12/11/1994

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DA SILVA
FIGUEREDO
ANA LUCIA CARVALHO DO
NASCIMENTO

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
A

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
06838636753

VALIDADE
09/05/2018

1ª HABILITAÇÃO
09/05/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA VISTA - RORAIMA

DATA DE EMISSÃO
09/05/2017

LUIS EDUARDO SILVA DE CASTILHO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-RR

ASSINATURA DO EMISSOR

01188488493
RR208828060

RORAIMA



RORAIMA ENERGIA

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

IE: 240070223

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

NF: 2337564

ANA LUCIA CARVALHO DO NASCIMENTO

R. RAIMUNDO RODRIGUES COELHO, S/N, Q 03 LT 18

SENADOR HELIO CAMPOS 69316392 BOA VISTA

RR

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
1288857	02/2019	15-JAN-19 a 12-FEB-19
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
142	11-MAR-19	R\$ 111,06

OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Roraima Energia: 0800 70 19 120

autenticação mecânica

recorte aqui



RORAIMA ENERGIA

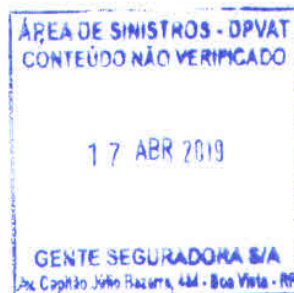
AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

IE: 240070223

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
1288857	02/2019	R\$ 111,06

836700000018.110600750001.000000001289.885702190053



ADVOCACIA



ADVOCACIA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: O (A) Sr, RITA DE CASSIA CARVALHO FIGUEREDO, nacionalidade, brasileira, estado civil, solteira, profissão, autônoma, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3612864 SSP/RR e do CPF 033.469.132-01, telefone: (95) 99167-9801/98104-4697, residente e domiciliado (a), na Rua, Raimundo Rodrigues Coelho, nº S/N, Q/03 LT-18 bairro, Senador Helio Campos, CEP 69. 316-392, na Cidade de Boa Vista-RR.

OUTORGADOS: JOSÉ HILTON DOS SANTOS VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RR sob nº 1105, com endereço profissional nesta Capital, na Rua dos Buritis, nº 376, bairro 13 de Setembro.

PODERES: Os contidos na cláusula *ad judicium et extra* para, em nome dos outorgantes, em Juízo ou fora dele, em qualquer foro, defender seus direitos e interesses, podendo confessar, reconhecer procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, acordar e discordar, propor ações de qualquer natureza que sejam de interesse das partes outorgantes, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015, firmar compromisso, bem como tudo o mais que se fizer necessário para o perfeito e cabal desempenho de suas funções, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, podendo agir em conjunto ou separadamente.

Boa Vista/RR, 10 de maio de 2019

Rita de Cassia C. Figueredo
Outorgante

ADVOCACIA



ADVOCACIA

DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA

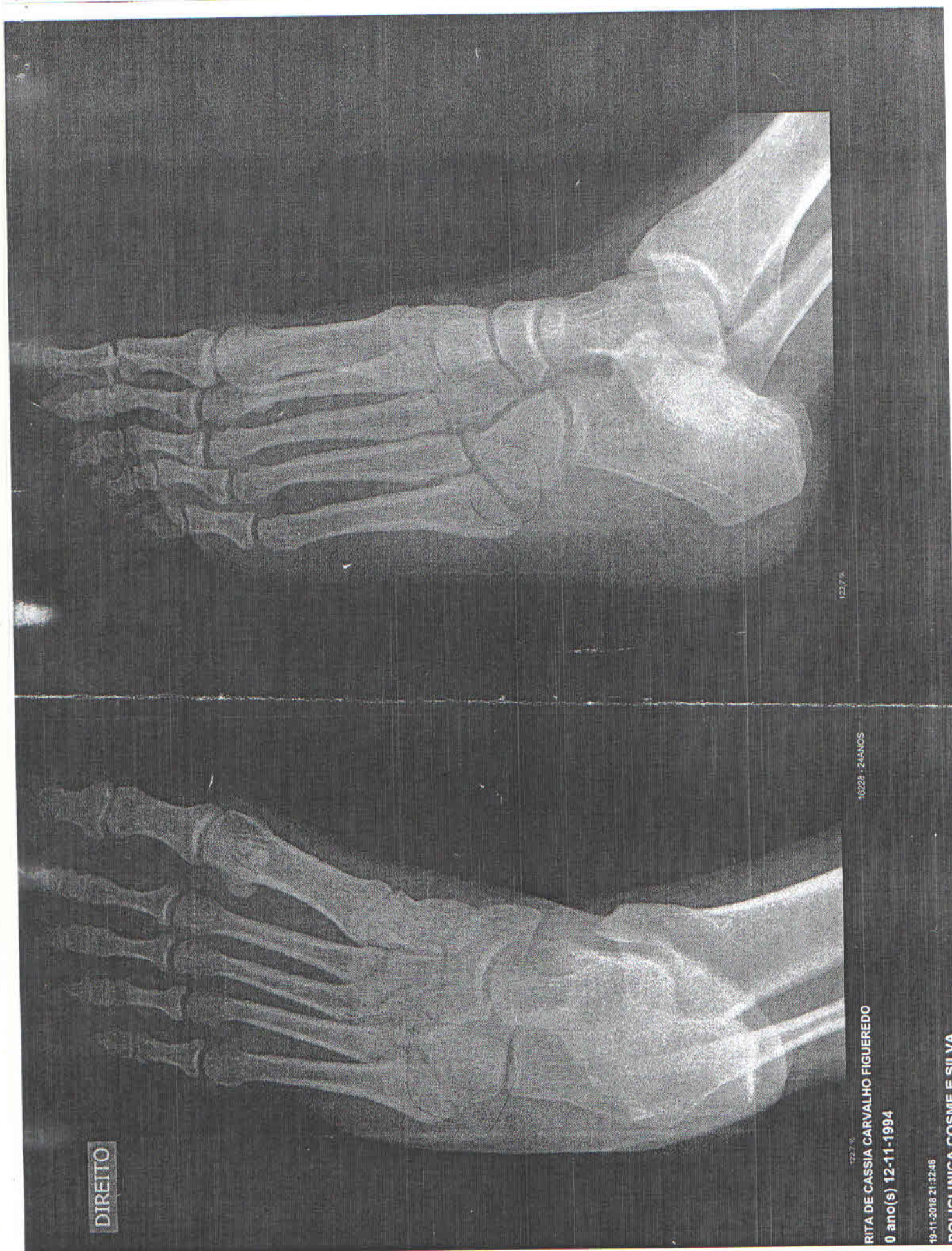
Eu, RITA DE CASSIA CARVALHO FIGUEREDO, nacionalidade, brasileira, estado civil, solteira, profissão, autônoma, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3612864 SSP/RR e do CPF 033.469.132-01, telefone: (95) 99167-9801/98104-4697, residente e domiciliado (a), na Rua, Raimundo Rodrigues Coelho, nº S/N, Q/03 LT-18 bairro, Senador Helio Campos, CEP 69. 316-392, na Cidade de Boa Vista-RR.

Declaro, que, em função de minha condição financeira, não tenho condições de arcar com o pagamento das custas processuais, sob pena de implicar em prejuízo próprio e de minha família, nos termos do art. 5º, LXXIV, da Constituição da República, da Lei nº 1.060/50 e art. 98 do Código de Processo Civil.

Boa Vista-RR, 20 de Maio de 2019

Rita de Cassia C. Figueredo

DECLARANTE



DIREITO

122,7%

10228 - 244NOS

122,7%

RITA DE CASSIA CARVALHO FIGUEREDO
0 ano(s) 12-11-1994

18-11-2018 21:32:46

POLICLINICA COSME E SILVA